

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA **GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 13185

, DE 8 DE OUTUBRO

DE 2007.

Dá nova redação ao artigo 3º, do Decreto nº 11799, de 21 de setembro de 2005.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

$\underline{D} \underline{E} \underline{C} \underline{R} \underline{E} \underline{T} \underline{A}$:

	Art.	O	artigo	3°,	do	Decreto	n^{o}	11799,	de	21	de	setembro	de	2005,	que	"Constitui	Comissão
												lo da Saú	de, r	nomeia	seus	membros,	e dá outras
providências", passa a vigorar com a seguinte redação:																	

- I Coordenadora Geral GISELE CARDILLI POLACO;
- II Equipe Técnica:
- a) SANDRO AUGUSTO VEIGA DE VARGAS, lotado na SESAU;
- b) DÉBORA DA SILVA RODRIGUES;
- c) IVONETE ALVES CHALEGRA; e
- d) JOSÉ OSMAR CAON;
- III Equipe de Apoio:
- a) FÁBIO DUTRA OLIVEIRA, lotado no DEOSP;
- b) TONIANDRO PINHEIRO DOS SANTOS, lotado no DEOSP;
- c) GUSTAVO DE GODOY NOGUEIRA, lotado no DEOSP; e
- d) MÁRIO SÁVIO VIEIRA DE SOUZA."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de outubro de 2007.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8

de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL

Governador